

## **Assembléia Geral Extraordinária no dia 11/06/2003**

A ASPI-UFF reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 11/06/2003, nos termos do respectivo Estatuto, para deliberar sobre o projeto de Reforma da Previdência, em discussão no Congresso Nacional.

Na oportunidade, a Assembléia houve por bem estabelecer os princípios que a devem orientar no que diz respeito ao que será votado pelos senhores congressistas.

Todos os que participaram da reunião, alguns a se manifestarem nos discursos que pronunciaram, entenderam que a ASPI deverá ter, no que se refere à matéria, posição de defesa intransigente dos direitos adquiridos.

Além disso, considerou também outros pontos, relativos às questões da paridade, integralidade e temporalidade, afetadas pelo projeto apresentado.

A abolição dos direitos à paridade e à integralidade atingiriam aos que confiaram em aposentadoria de acordo com a legislação vigente.

Quanto à temporalidade, todos teriam direito aos benefícios da inatividade, conforme o tempo que trabalharam, não sendo justo que tivessem de trabalhar período não previsto.

Outro ângulo lembrado, relaciona-se com a contribuição ou maior taxa, a ser imposta aos inativos. Chega a ser cruel o que consta da Reforma: todos os que se aposentam são conduzidos a essa situação por saúde abalada ou idade avançada.

A Assembléia também decidiu que a defesa dos pontos acima não é assunto de sua exclusividade, mas que a ASPI deve buscar o apoio dos professores em atividade, pois futuramente deverão ser integrantes da mesma e já estão sob ameaça.

As posições acima resumidas, não excluem as ações já desenvolvidas pela ASPI junto a outros órgãos de classe, representantes de diversas categorias.

**Notícia**

**BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO  
DOS PROFESSORES INATIVOS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

# Todo mundo perde com a REFORMA DA PREVIDÊNCIA\*

Implantação da Previdência complementar, taxaço dos aposentados e pensionistas, quebra da integralidade, quebra da paridade entre servidores ativos e aposentados, aumento da idade mínima para aposentadoria e redução de benefícios previdenciários. Essas são algumas das muitas mudanças que o projeto de reforma da Previdência do governo introduz. A PEC (proposta de emenda constitucional) nº 40, que substitui o PL 9199, aprofunda ainda mais a perda de direitos.

Há quem pense que o novo projeto não atingirá o atual quadro de servidores, mas apenas aqueles que ingressarem no serviço público a partir da aprovação da reforma. Não é bem assim. Todos sairão perdendo. Estudos criteriosos como os que foram elaborados pelo Grupo de Trabalho de Seguridade Social da Associação dos Docentes da UFRJ (ADUFRJ) e pela Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais (CNEFS) atestam isso. Veja alguns dos maiores prejuízos decorrentes da proposta do governo:

1. **Teto e subtetos** – Mantém o “teto de remuneração” federal, válido para servidores, parlamentares, presidente e ministros, igual à remuneração dos ministros do STF (atualmente igual a R\$ 17.172,00) e cria “subtetos” para estados e municípios, iguais, respectivamente, às remunerações dos governadores e prefeitos.
2. **Dois limites** – Estabelece dois limites, dos quais valerá o menor: o teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que acaba de ser aumentado de R\$ 1561,56 para R\$ 1969,34. A PEC propõe um teto de R\$ 2.400,00. O segundo limite é a remuneração do cargo em que o servidor se aposentar. Isto significa que, caso a média ponderada entre as contribuições para o RGPS e o RPPS (Previdência do Servidor Público) seja maior do que a última remuneração, vale esta, menor do que a média.
3. **Fim da aposentadoria integral** – Acaba a aposentadoria integral dos servidores e é retirada da Constituição a definição da forma do cálculo, que será “na forma da lei”. No RGPS, o cálculo do salário de benefício em vigor é feito pela média dos 80% melhores salários de contribuição desde julho de 1994, inclusive, multiplicados pelo fator previdenciário. Na maioria dos casos, este fator previdenciário (criado “na forma da lei”) atua como um redutor do valor do salário benefício, a menos que o trabalhador resolva trabalhar mais algum tempo, mesmo depois de possuir todas as condições para se aposentar.  
  
A forma vaga como está redigido o parágrafo da PEC não permite definir como será feito o cálculo da aposentadoria, mas apenas que o cálculo levará em conta as contribuições feitas para os dois regimes, o RGPS e o RPPS. Pelo que o governo vem propagando, pode supor-se que vá propor alguma média ponderada pelo tempo de contribuição feito para cada um dos regimes.
4. **Fim da integralidade das pensões** – Acaba a integralidade do valor das pensões por morte e o seu cálculo é jogado para lei ordinária, limitado, de qualquer forma, a 70% do atual. Justificativa: com a morte do servidor, a família economiza o que ele gastava. A lei poderá fixar qualquer valor, até de um salário mínimo (ou menos ainda, caso venha a mudar também este piso). O parágrafo 30 do artigo 80 da PEC fixa o valor em 70% imediatamente após a aprovação da PEC, enquanto a lei não vem.
5. **Fim da paridade** – Acaba a paridade entre ativos e aposentados, uma das conquistas mais caras do servidor (no caso dos docentes,

abalada pela GED/GID). É substituída por “reajustes para preservar o valor real”, que a lei dirá como fazer. Isto é, eventuais recuperações de perdas históricas, que também tenham afetado os aposentados, não serão concedidas a estes.

6. **Previdência complementar** – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, por iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para seus servidores, isto é, privatiza-se parte da previdência dos servidores. Esta é a modificação mais estrutural trazida pela PEC, pois transforma uma parte da Previdência Social (que só pode ser pública, pois é de todos) em previdência complementar (que só pode ser privada, pois é apenas de alguns), a ser implantada pela transferência, dos RPPS para os fundos de pensão, dos direitos (recebimento futuro de benefícios) e deveres (pagamento atual de contribuições) relativos à parcela das remunerações dos servidores públicos que fica acima do teto do RGPS.
7. **Taxação dos aposentados e pensionistas** – Estabelece contribuição de 11% sobre os proventos de aposentadorias e pensões que excederem a R\$ 1.058,00. É mais um absurdo. Tão grande que muitos consideram um “bode na sala”, isto é, um dispositivo do qual o governo abriria mão para manter outros (como a previdência complementar) e deixar a sensação de que, afinal, o resultado final foi bom. Esta avaliação deve ser feita com muito cuidado, pois, de todas as medidas do governo contidas na PEC, esta é a que mais “economiza” (às custas dos aposentados, é óbvio) para as contas do governo, e, portanto, não será tão fácil tirar o bode da sala.
8. **Contribuição de 11%** – Todos os servidores federais, estaduais e municipais terão de pagar a contribuição previdenciária de 11%. Hoje, alguns estados e municípios cobram menos. O valor de 11% foi fixado pela Lei 9783, de 28/01/99. Esta lei é a mesma que cobra contribuição dos aposentados e pensionistas e teve a eficácia destes dispositivos suspensa pelo STF. Esta decisão do STF foi tomada por unanimidade, porque a cobrança por meio de lei ordinária foi considerada claramente inconstitucional. Vindo a cobrança a ser feita por meio de PEC, nada indica que o STF vá manter este entendimento.
9. **Alteração da Idade Mínima** – Amplia o limite de idade para aposentadoria por tempo de serviço, vedando-se imediatamente as aposentadorias por tempo de serviço antes de completados 55 anos para as mulheres e 60 anos para os homens.
10. **Aposentadoria proporcional** – O servidor que optar por antecipar sua aposentadoria terá os seus proventos de inatividade reduzidos em 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado, em relação aos limites de idade estabelecidos. Assim, a atual regra de transição transforma-se numa “antecipação”. Os servidores que haviam sido parcialmente poupados pela EC (emenda constitucional) 20/98, por meio de regra de transição, são agora equiparados aos novos servidores.
11. **Direitos adquiridos** – Garante os direitos adquiridos relativos aos valores dos proventos para quem já tem tempo para aposentar-se. Não significa que os atuais aposentados fiquem livres da cobrança da contribuição.

\*Original da ADUFF divulgado em 4/6/2003.

# Editorial

Todos são a favor das reformas que o atual governo anunciou que faria, caso eleito. O país precisa mudar em muitos aspectos e essas reformas são, portanto, essenciais.

O que não concordamos, entretanto, é com a forma com que, em particular foi apresentado e está sendo conduzido pelo governo o projeto da Reforma da Previdência (PEC 040/2003): colocando os servidores públicos como os principais responsáveis pelos crescentes déficits que vêm nela ocorrendo há anos, e assumindo uma postura por demais autoritária na condução do processo.

Estamos dedicando este número do Boletim principalmente ao problema da Reforma da Previdência apresentando o pensamento da ASPI e o de diversos articulistas, bem como as ações que já estão sendo desencadeadas, inclusive, com a participação dos seus associados.

**“Quem é oprimido e injustiçado e não luta pelos seus direitos, não os merece.”**

## As regras do jogo\*

*Carlos Heitor Cony*

Que a reforma da Previdência é necessária e urgente todos concordam. Seria uma das prioridades do atual governo com a qual todos poderíamos estar de acordo. Infelizmente, as propostas até agora divulgadas são, além de polêmicas, absurdas.

Polêmicas porque são tecnicistas: ignoram o seu lado eminentemente social e abordam o problema como um guarda-livros de antigamente faria ao tratar do déficit operacional num laboratório de pomadas para curar frieiras.

Absurdas porque partem de uma aberração jurídica, uma vez que retroagem, punindo milhares, certamente milhões de pessoas que entraram no processo, ou seja, no jogo, e não podem aceitar pacificamente que as regras sejam mudadas no decorrer da partida.

Concorda-se que há casos extravagantes, que podem ser solucionados na Justiça comum. Mas o grosso das pensões foi arbitrado numa regra que deve ser mantida. Se a regra é ruim, que seja mudada a partir de certo momento, sem retroagir.

Um general ou um magistrado entraram na carreira ainda jovens, confiando que na velhice teriam a garantia de um soldo de uma pensão. Mudar o critério, mutilando o investimento de toda uma vida, além de ser uma injustiça, é uma crueldade do Estado.

O exemplo é de cima, na escola superior do mercado de trabalho. Mas serve para todos os estágios da pirâmide social. A reforma da Previdência, por mais necessária e urgente que está, não está obrigada a respeitar direitos adquiridos, mas deve obedecer ao elementar bom senso jurídico, segundo o qual a lei não retroage. A partir de determinada data estabelecida pela nova lei, o sistema previdenciário seria regulamentado por nova filosofia social, novos cálculos, novas hipóteses. Quem entrasse para o serviço público, por exemplo, organizaria sua vida profissional e planejará seu futuro de acordo com as novas regras.

\*Publicado na *Folha de S. Paulo* página A.2 em 18/6/03 (Enviado pela Profª Diva Rocha)

**ASPIUFF**  
JULHO 2003 - ANO XI - Nº6

Publicação do Departamento  
de Difusão Cultural da  
Associação dos Professores Inativos  
da Universidade Federal Fluminense

Jornalista responsável:  
Neusa Pinto – Reg. MTPS nº 12.255

Equipe de redação:  
Ceres Marques de Moraes,  
Ana Maria dos Santos e Neusa Pinto

Data de fundação da ASPI-UFF:  
14 de julho de 1992.

Sede:  
R. Passo da Pátria, 19 – São Domingos,  
CEP 24210-240 – Niterói, RJ  
Tel.: (21) 2622-9199  
Telefax: (21) 2622-1675

E-mail: [aspiuff@urbi.com.br](mailto:aspiuff@urbi.com.br)  
Site: <http://users.urbi.com.br/aspiuff/>

**Diretoria Biênio 2002/2004**

Presidente:

Aidyl de Carvalho Preis

1º Vice-Presidente:

Joaquim Cardoso Lemos

2º Vice-Presidente:

Lúcia Molina Trajano da Costa

1ª Secretária:

Magaly Lucinda Belchior da Mota

2ª Secretária:

Léa Souza Della Nina

1ª Tesoureira:

Dalva Regina dos Prazeres Gonçalves

2ª Tesoureira:

Celina Tavares Coelho da Silva

**Conselho Deliberativo (membros efetivos):**

Sheilah Rubino de Oliveira Kellner – Presidente

Acrisio Ramos Scorzelli – Vice-Presidente

Teresinha de Jesus Gomes Lankenau – 1ª Secretária

Júlia Archontakis

Hilda Faria

Isar Trajano da Costa

Salvador Alves Pereira

Luiz César Aguiar Bittencourt Silva

Jorge Fernando Loretti

Maria Delque dos Santos S. Martins

**Conselho Fiscal (membros efetivos):**

Eduardo Pedreira de Cerqueira – Presidente

Amanda Celeste Pimentel

Ana Pedreira Boechat – Secretária

Maria Therezinha A. Lyra

Nésio Brasil Alcântara

**Departamento de Saúde:**

equipe liderada por:

Maísa F. de C. Araújo

**Departamento de Assuntos Acadêmicos:**

Sonia Maria Silva

**Departamento de Direitos:**

Maria Nazareth Martins Ramos

**Departamento de Difusão Cultural:**

Ceres Marques de Moraes

**Departamento de Integração Comunitária:**

Maria de Lourdes Caliman

**Departamento de Lazer**

e **Promoção Social:**

Respondendo pelo expediente:

Léa Souza Della Nina

**Projeto Gráfico:**

Cecília Jucá de Hollanda

**Revisão:**

Damião Nascimento

**Serviços Gráficos:**

Gráfica Falcão

Notícias

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO  
DOS PROFESSORES INATIVOS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## Panfleto que vem sendo divulgado pela ASPI-UFF ao público

A ASPI-UFF em Assembléia Permanente participando dos Movimentos das várias Entidades que representam os trabalhadores públicos e privados inativos e pensionistas se manifesta:

- A isenção dos inativos está consagrada na Constituição, resulta de ato jurídico perfeito e gera direitos adquiridos. Por várias vezes, a taxaço foi rejeitada pelo STF;
- É exigência do FMI? Este órgão até agora não salvou nenhum país da miséria, pelo contrário, incentiva o capital especulativo que quer também abocanhar a Previdência Privada;
- O governo chama este confisco de **Contribuição Solidária** para torná-la mais aceitável para a opinião pública, mas não tentou sequer agilizar a cobrança da dívida de R\$ 150 bilhões das empresas junto à Previdência. Lesar o povo deveria ser crime qualificado, pelo qual responderiam os donos das empresas e os gerentes das entidades governamentais;
- A **Contribuição Solidária** da proposta governamental já esta sendo feita pelos inativos em favor de pais, filhos e netos que sofrem as conseqüências da economia caótica, do desemprego, dos planos de saúde, das escolas particulares etc.
- Como ficariam deputados e senadores se aplicassem toda a legislação da Reforma da Previdência às suas próprias aposentadorias e proventos?

**Eleições Municipais... nos Aguardem  
Agora estamos aprendendo a votar  
OS INATIVOS ESTÃO ATIVOS**

## Manifestações de aspianos a congressistas:

*E-Mail enviado pela associada Profª Ana Maria dos Santos para o senador Paulo Paim em 8 de junho de 2003.*

Tendo votado sempre no PT e acompanhado a história do partido desde 1980, entristece-me o rumo que o governo Luiz Inácio da Silva (o Lula se perdeu em algum lugar depois da posse) está tomando. Por isso venho prestar ao ilustre companheiro e senador a minha solidariedade, especialmente em honra a sua coerência e atuação, e principalmente frente ao fato de ter o ministro Berzoini, ter-lhe ofendido ao não recebê-lo quando foi apresentar suas sugestões, cancelando o agendamento. Isto foi uma grande ofensa a um parlamentar com a sua história, que na ocasião era presidente do Senado: na pessoa do companheiro foi feita um ofensa ao Senado inteiro. Preocupa-me esta veia autoritária, que temo estar-se estendendo para o partido.

Continue firme na luta, coerente, fiel aos seus princípios, ouvindo a voz das ruas e dos que estão começando a pensar no que foi feito de suas esperanças.

Ana Maria dos Santos  
[amaria@urbi.com.br](mailto:amaria@urbi.com.br)

*Resposta enviada pelo senador Paulo Paim em 9 de junho de 2003.*

Prezada Ana Maria,

É com imensa satisfação que registramos o recebimento de sua mensagem eletrônica encaminhada a este gabinete.

Agradecemos a manifestação de carinho e confiança no trabalho que estamos desenvolvendo no Congresso Nacional.

Continuaremos trabalhando para modificar alguns itens da proposta encaminhada pelo Governo. Nossa determinação na defesa

dos direitos dos trabalhadores, aposentados, pensionistas e contra qualquer tipo de discriminação CONTINUA.

Um forte abraço e saudações cordiais,

*E-Mail enviado pelo associado Prof. Roberto Preis para o senador Paulo Renato Paim em 24 de junho de 2003.*

Prezado Senador,

Em anexo, um texto para reflexão:

## **Senhores deputados e senadores!**

### **10 razões para não votar na taxaço dos inativos:**

1. A isenção dos inativos **já está na Constituição**, criou atos jurídicos perfeitos, gerou direitos adquiridos e a taxaço foi várias vezes rejeitada pelo STF;
2. Não se pode legislar para o passado, a não ser que se queira também taxar os descendentes dos donos de escravos, por exemplo;
3. Todos (inclusive o Sr. Presidente) que apresentam esta taxaço como projeto inegociável, eram contra, enquanto oposição. Existe farto material que comprova isso. E ainda não explicaram por que mudaram de opinião.
4. É exigência do FMI? Este órgão até agora não salvou nenhum país da miséria, pelo contrário, ajuda o capital especulativo que quer também abocanhar a previdência privada, núcleo da atual proposta.
5. Esta taxaço dos inativos não resolve o problema da previdência.
6. A taxaço dos inativos não gera nenhum direito para os atingidos, portanto, não tem razão suficiente para ser aplicada.
7. O governo chama este confisco de contribuição solidária, para torná-la mais aceitável para a opinião pública, mas ainda não apresentou legislação para a efetiva cobrança da enorme dívida de muitos, junto à previdência. Roubar dinheiro do povo deveria ser crime qualificado e de responsabilidade pessoal dos donos das empresas ou entidades governamentais. Vocês, deputados e senadores, e vossos proventos e aposentadorias, porventura, são solidários?
8. O governo também não fez nenhuma pesquisa, quanta contribuição solidária é feita pelos aposentados, em favor de filhos, netos e outros parentes, que sofrem da economia caótica, do desemprego, dos planos de saúde, das escolas particulares, dos preços altos dos remédios, da defasagem dos seus proventos etc.
9. Os deputados ameaçados, por causa da fidelidade partidária, não deveriam mudar o seu voto, baseado na sua consciência, pois aqueles que provocam a maior infidelidade partidária e, por cima, a falsificação da vontade dos eleitores, apoiando a mudança de eleitos de um partido para outro, não tem moral de exigir nenhuma fidelidade partidária.
10. Seria interessante fazer um exercício mental, para ver como ficariam vocês, deputados e senadores, se aplicassem toda a legislação proposta a suas próprias aposentadorias e aos seus polpudos proventos.

Um abraço de Robert Preis

*Resposta enviada pelo senador Paulo Renato Paim em 24 de junho de 2003.*

Prezado Robert,

É com muita satisfação que registramos o recebimento de sua mensagem eletrônica encaminhada a este gabinete.



Continuamos sonhando e lutando por um país com justiça social, empregos e bons salários. Estamos defendendo os ideais pelos quais sempre acreditamos. Se Vossa Senhoria tem acompanhado nossas declarações, pronunciamentos e projetos apresentados, verá que nossos princípios continuam os mesmos.

No projeto original da Reforma da Previdência encaminhado pelo Governo há muitos itens com os quais não concordamos. Após muitos debates com a sociedade organizada elaboramos várias sugestões (que estão em nosso portal) e foram entregues ao Secretário de Previdência do Ministério.

Recebemos no dia 17 de junho em nosso gabinete o relator da Comissão Especial, que trata da Reforma da Previdência, deputado federal José Pimentel e também fizemos a entrega de nossas sugestões a ele.

Continuaremos trabalhando para modificar alguns itens da proposta encaminhada pelo Governo. Nossa determinação na defesa dos direitos dos trabalhadores, aposentados, pensionistas e contra qualquer tipo de discriminação CONTINUA.

Acompanhe nosso trabalho acessando o portal: [www.senado.gov.br/paulopaim](http://www.senado.gov.br/paulopaim), onde encontrará todos os discursos, projetos em tramitação no Senado Federal, palestras etc. Será um prazer tê-lo como nosso visitante e divulgador.

Fraternalmente,

**PAULO PAIM, Senador-PT/RS**

## **Pontos de uma proposta alternativa ao projeto de Reforma da Previdência apresentados pelo senador Paulo Paim.**

- Contribuição dos inativos: não haveria contribuição na proposta. O debate se daria nos estados e municípios, de acordo com cada realidade.
- Regra de transição: a proposta apresentada pelo governo valeria somente para os que entrarem no sistema após a publicação da emenda.
- Para os atuais servidores, se trabalharia com uma forma que valorize o cálculo do tempo no serviço público.
- Paridade: seria assegurado a todo aposentado e pensionista, o mesmo reajuste que for concedido aos que estão no regime geral da previdência.
- Extinção do fator previdenciário para aqueles que estão no regime da Previdência Social. O cálculo seria feito sobre as últimas 120 contribuições.
- Não seria acatada nenhuma proposta que venha permitir que os devedores da previdência sejam anistiados.
- Garantir a gestão quadripartite da Previdência.
- Que todos os recursos destinados à Seguridade Social, onde está a Previdência Social, fiquem na Seguridade, e não só a contribuição de empregado e empregador.

## **Chamada a Reflexão \***

A União dos Ministros Evangélicos do Estado de Sergipe – Umes \*\*

Instituição interdenominacional representativa dos Pastores Evangélicos do Estado, se manifesta:

1. Crendo na Soberania de Deus, Supremo Governo do Universo, reconhece, como desígnio de Deus, a presença de evangélicos na Câmara Federal, como Parlamentares, nesse momento de reformas para mudanças estruturais que indicarão caminhos para o desenvolvimento sustentado do Brasil:
2. Convencida de que a proposta de Reforma da Previdência, como aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, regressiva e conservadora, causará grandes males aos servidores

ativos porque põe fim à aposentadoria integral e prejuízos irreparáveis aos aposentados e pensionistas (viúvas e órfãos), confiscando parte dos proventos com a taxação dos inativos e, ainda, acaba com a paridade entre ativos e aposentados, além de limitar a 70% a pensão das futuras viúvas:

3. Como Voz Profética que não pode silenciar, clama: “Ai dos que decretam leis injustas, dos que escrevem leis de opressão, para negarem justiça aos pobres, para arrebatarem o direito aos aflitos do meu povo, a fim de despojarem as viúvas e roubarem os órfãos”. Isaías 10. 1 e 2. (Bíblia Sagrada versão revista e atualizada SBB).
4. Conclamando os deputados evangélicos à reflexão desta Escritura Sagrada antes de decidir, com o seu voto, a vida presente e futura de milhões de brasileiros, principalmente, viúvas e órfãos. Os Homens de Deus, ao longo da história, não se encurvaram diante de Reis, Imperadores e Poderosos.

\*Uma colaboração da União dos Ministros Evangélicos do Estado de Sergipe – UMESE.

\*\*Presidente – Pastor Valdemar Alves Filho – Presidente de Honra Pastor Arivaldo José dos Santos

## **Derrubado acordo de cessão da Base de Alcântara para os EUA!\***

Uma afronta à soberania nacional, o Acordo Bilateral Brasil-Estados Unidos, que entregava o controle sobre a base de lançamento de satélites de Alcântara, no Maranhão, para o governo norte-americano, foi definitivamente derrubado. O governo Lula declarou não ter mais interesse no acordo, firmado pelo ex-presidente Fernando Henrique. O projeto, que dependia de aprovação no Congresso, foi arquivado.

Essa importante vitória deve ser atribuída aos movimentos sociais organizados que, desde 2000, levou para as ruas o movimento “Soberania sim, ALCA não”, realizando inúmeras manifestações. A campanha culminou com um plebiscito nacional que incluiu, além da questão da ALCA, uma pergunta sobre a cessão ou não da Base de Alcântara para os Estados Unidos, em setembro de 2002: na ocasião mais de 10 milhões de brasileiros responderam “Não!” ao acordo bilateral.

\* Publicados no nº 29 de 5.5.03 do VAPT-VUPT Sintuff

## **Genoíno e Dirceu também são contrários à taxação dos Inativos?\***

“Raymundo Marques é funcionário aposentado dos Correios do Rio de Janeiro. Tem 75 anos e ganha R\$ 1.392,26. Já votou para presidente em Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Ciro Gomes. Nas últimas eleições, antes de decidir seu voto, tomou uma providência: mandou cartas ao então presidente do PT, José Dirceu, e ao seu sucessor, José Genoíno, protestando contra a taxação dos inativos para a Previdência. Guardou as respostas dos parlamentares. Genoíno foi taxativo: Esclarecemos, mais uma vez, que somos contrários à proposta do governo (PEC 136/99), que pretende tributar os benefícios de aposentadoria e pensão.” E Dirceu: “O seu drama é compartilhado a milhares de brasileiros abandonados à própria sorte por um governo insensível às causas sociais (governo FHC). O Partido dos Trabalhadores tem propostas para um sistema previdenciário mais justo, e nossa luta no Congresso é para manter as conquistas dos aposentados.” Dito isso, seu Raymundo não teve dúvida, votou para presidente no candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva”.

\*Revista *ISTO É* de 14/5/2003.

## **Heloísa Helena volta ao ataque**

Num auditório abarrotado de estudantes, com uma mesa de debate favorável às suas idéias, a senadora Heloísa Helena (AL), ameaçada

de expulsão do PT por indisciplina partidária, manteve ontem o tom de confronto com o governo Luiz Inácio Lula da Silva e a reforma da Previdência enviada ao Congresso.

Estrela do evento realizado ontem na Universidade de São Paulo (USP) para discutir o tema, ela carregou nos adjetivos. “Farsa” e “fraude” foram algumas das classificações da reforma do governo feitas por ela.

Recebeu apoio não só dos professores que compunham a mesa, mas também do geólogo e professor Aziz Ab’Saber, que ficou na platéia durante o debate.

“Lula é meu amigo, sou fiel aos meus amigos, mas ele está errando”, afirmou Ab’Saber.

Em solidariedade a Heloísa, o professor de economia Robério Paulino convocou os presentes a fazer “um julgamento” do caso dos radicais petistas, em frente à Faculdade de Direito da USP, no mesmo dia em que a comissão de ética do partido vai ouvi-los pela primeira vez, no dia 28 de junho. (*O Estado de S. Paulo*).

Publicado no *O Estado de S. Paulo* de 29/5/2003.

## **Os 11 anos da ASPI-UFF**

No dia 14 de julho próximo, a ASPI-UFF estará completando o seu décimo primeiro aniversário, em meio das lutas decorrentes do projeto da Reforma da Previdência, que na forma proposta pelo governo atingirá pensamente a totalidade dos servidores públicos federais ativos e inativos, além dos pensionistas.

Não obstante, vamos comemorar nossos 11 anos de união com entusiasmo e renovar nossas forças; teremos um almoço festivo no dia 3 de julho, exposições de fotos do período 2002 – 2003 de trabalhos de Patchwork e de pintura e uma grande confraternização entre os aspianos em nossa sede. Compareça! Sua presença é fundamental...

## **Um pronunciamento do Fórum Fluminense das entidades em defesa da Previdência Social**

*As diversas entidades representativas dos servidores públicos brasileiros (federais, estaduais e municipais do Rio de Janeiro) unem-se, neste momento de grande intranqüilidade, em um movimento nacional – o Fórum Fluminense das Entidades em Defesa da Previdência Social Pública – para prestar esclarecimentos à sociedade sobre a verdadeira situação da Previdência do Servidor Público e a do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).*

*Apesar do discurso enganoso do governo de que a Previdência Social Pública é deficitária e que “a cota dos servidores públicos” é a responsável pelo desequilíbrio do orçamento público, CONTESTAMOS essas informações, pois além de INVERÍDICAS levam insegurança aos servidores ativos e inativos, aos aposentados e pensionistas do RGPS e desestimulam os trabalhadores a se filiarem à Previdência Social Pública.*

*O governo inverte os papéis, tira à Previdência Social Pública da condição de vítima do modelo econômico e a transforma em vilã das dificuldades econômicas do país.*

*Sabe-se que não há crise na Previdência, nem no do servidor público, nem na do RGPS. O que há é uma crise fiscal: todo o dinheiro do orçamento está indo para financiar a megadvida do país, e isso ninguém diz para não contrariar o FMI e os bancos.*

*Com efeito, nos últimos 3 anos, a Seguridade Social produziu saldos positivos de:*

*R\$ 26,644 bilhões em 2000 / R\$ 31,464 bilhões em 2001 / R\$ 36,308 bilhões em 2002, totalizando R\$ 94,416 bilhões de superávit, no período.*

*É importante destacar que, denunciemos o critério manipulador adotado pelo Ministério de Previdência Social, o qual considera como receita para os encargos previdenciários, somente as contribuições sobre a folha de salários, desprezando as demais receitas previstas no art. 195 da Constituição Federal. O critério correto tem que levar em conta todas as receitas de Seguridade Social, assim como todas as despesas da Previdência, Saúde e Assistência Social.*

## **Entidades querem alterar Reforma da Previdência - 22/5/2003**

Entidades sindicais que participaram de seminário na Câmara sobre a Reforma da Previdência, hoje à tarde, informaram que vão propor uma série de alterações à proposta do governo. Só a Central Única dos Trabalhadores (CUT) vai apresentar 12 emendas ao texto do Executivo, segundo seu presidente, João Antonio Felício. “Continuamos a apoiar o presidente Lula, mas não somos obrigados a concordar com todas as suas ações”, afirmou. Ele lembrou que as centrais sindicais são completamente autônomas em relação ao governo.

Apesar de defender a Reforma Previdenciária desde 1995, a CUT discorda de alguns pontos da proposta do Governo. Ele criticou principalmente os dispositivos que tratam da aposentadoria do servidor público, lembrando que a média salarial da categoria está hoje entre um e cinco salários mínimos. Segundo ele, com o fim da incorporação das gratificações, os funcionários públicos já haviam perdido a aposentadoria integral.

**Retirada da mensagem** – O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo (Sindilegis) também vai apresentar emenda global ao texto do Executivo. De acordo com o presidente da entidade, Ezequiel Souza de Nascimento, a emenda já conta com as assinaturas de 110 deputados, e a expectativa é atingir as 308, número necessário para a aprovação de emenda constitucional. Nascimento sugeriu aos parlamentares do PT que peçam ao presidente Lula a retirada da proposta de Reforma da Previdência, que, segundo ele, foi copiada do governo anterior. “Existem aspectos que precisam ser discutidos amplamente, como a contribuição dos inativos e a redução de proventos”, afirmou. “A pressa não se justifica e o prazo de 40 sessões é muito curto”.

## **Uma homenagem**

No dia 25 de junho foi realizado mais um café da manhã na ASPI-UFF e dentre os grupos homenageados estava o de Serviço Social. Estamos publicando a seguir o poema INVOCACÃO, de autoria da Profª Helza Guerrante Gomes, professora da Escola, homenageada na oportunidade.



### **INVOCACÃO**

Senhor, Deus dos pobrezinhos,  
Cristo, que pelos caminhos,  
Deste mundo, semeou  
Bondade, ternura e amou  
Aos homens, aqui, da Terra,  
Dai-nos a paz, não a guerra!  
Fazei que seja o instrumento  
Promotor do advento  
Da harmonia universal  
– O ASSISTENTE SOCIAL!

## **Novos associados**

Hélio de O. Silva, Leda Motta, Nélia Bastos, Braz A. de S. Sanchez e Annie Helena de M. Braga Souto. Bem-vindos à ASPIUFF!

## **ASPI-FENAFE não estão padas**

Além das iniciativas que constaram do Roteiro de Ação, remetido para as residências dos associados, em julho, a ASPI está envolvida nas seguintes atividades, visando à manutenção dos direitos dos associados em face do contido no projeto da Reforma da Previdência: visita aos vereadores da cidade de Niterói, aos deputados estaduais, aos deputados federais que mantêm escritório no Rio de Janeiro, acompanhamento da tramitação do projeto e mantendo contatos com os congressistas a respeito.

Venha nos ajudar na execução de tarefas ligadas a essas medidas!

# Paim reúne apoio para lançar reforma alternativa

Entidades de servidores querem mudar pontos polêmicos da Previdência, como taxaço de inativos BRASÍLIA - Representantes de entidades dos servidores anunciaram ontem, durante debate organizado pelo senador Paulo Paim (PT-RS), que farão pressão direta sobre os parlamentares para impedir que a reforma da Previdência seja aprovada como propos o governo. Tentarão cooptar até mesmo mães e avós de parlamentares para o movimento contra dispositivos da proposta, como a taxaço dos inativos.

“Nos Estados, vamos fazer trabalho de formiga, falando com deputados, com suas mães e seus avós”, disse o vice-presidente do Movimento Nacional dos Servidores Aposentados e Pensionistas, Edson Guilherme Haubert. Ele é adepto da tese de que os parentes mais próximos dos políticos vão convencê-los a votar pela derrubada dos pontos polêmicos. No encontro, que reuniu associações da Frente Parlamentar e de Entidades Cívicas e Militares em Defesa da Previdência Social Pública, Haubert disse que o grupo de radicais do PT contrários à reforma é um forte aliado das entidades.

Sem citar nomes, saiu em defesa dos rebeldes petistas liderados pela senadora Heloísa Helena (PT-AL), e os deputados João Batista de Araújo, o Babá (PT-PA), e Luciana Genro (PT-RS). “Os radicais do PT estão apenas defendendo o que o partido sempre defendeu”, declarou Haubert. Cartazes - Representante da Confederação dos Trabalhadores da Iniciativa Privada, José Carlos Schut defendeu uma ação mais ousada para constranger deputados e senadores favoráveis à reforma: espalhar nos estados cartazes com as fotos dos congressistas que apóiam as mudanças nas regras da Previdência.

Segundo ele, essa sempre foi a tática dos políticos do PT no movimento de oposição às propostas no Congresso do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

“Vamos botar cartazes nas ruas. Não foi isso que o PT sempre usou para eleger seus deputados?”, propôs Schut no encontro.

Para o senador petista, são legítimas e democráticas todas as formas de mobilização das entidades. Crítico da reforma encaminhada pelo governo, o parlamentar salientou, no entanto, que o importante agora é elaborar uma proposta alternativa de reforma da Previdência. O projeto deverá ser entregue no dia 2 de junho ao ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini. Já na próxima terça-feira, o senador e técnicos de entidades vão discutir e produzir esse texto alternativo.

Fonte: *O Estado de S. Paulo*

## Outros detalhes do encontro:

Mesa coordenadora

Senador PAULO PAIM - Coordenação de Entidades - Representando os aposentados do RGPS - João Resende Lima - COBAP; os aposentados do serviço, público - Edison G; Haubert - MOSAP; os trabalhadores da iniciativa privada - José Carlos Schulte - CNTC/CCT e Ubiraci Dantas de Oliveira - CGTB; os trabalhadores, do serviço público - Gilberto Jorge - CONDSEF/CNESF.

Tivemos cerca de 100 dirigentes de entidades, algumas representadas por seus presidentes, mas queremos ressaltar e dar as boas-vindas a duas categorias que pela primeira vez nos acompanham - o Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e o Sindicato Nacional dos Técnicos do Banco Central.

O advogado especialista em previdência, dr. Luís Antônio Maia, fez uma palestra e apresentou números sobre a reforma que, segundo suas conclusões, causará aumento de despesas para o governo (logo que tenhamos acesso ao seu - trabalho, estaremos disponibilizando). Para subsidiar os senadores na audiência solicitada ao ministro Ricardo Berzoini pelo 1º Vice Presidente do Senado, Paulo Paim, serão indicados 3 ou 4 técnicos, de comum acordo com as entidades que compõem a coordenação, em reunião que estaremos agenciando ainda hoje. Foi sugerida à FRENTE que:

- Solicite às lideranças do Congresso, reunião com as bancadas do PT
- Em seguida, o mesmo procedimento com os demais partidos
- Divulgação da Carta ao Presidente Lula, aprovada no 9º CECUT/DF, preparatório ao 8º Congresso Nacional da CUT (3 a 7 de junho em SP)
- Apoio e participação efetiva nos eventos programados para 10 a 13 de junho, em Brasília, em especial a Marcha do dia 11/6 e o Seminário sobre a reforma em 12/6

**A próxima reunião será marcada logo após a audiência com o ministro Ricardo Berzoini e atendendo ao calendário de tramitação e aos eventos programados.**

## Carta de Brasília

À Nação Brasileira,

A Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas das Instituições Federais de Ensino, em Assembléia Ordinária, durante o VI Encontro Nacional de Dirigentes da FENAFE, realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2003, em Brasília, entende que a situação em que se encontra a previdência pública no país é caótica, muito mais pelas contradições geradas por seu mau gerenciamento e pelo açodamento em apontar e demonizar, como culpados desta situação, o servidor público - ativos, aposentados e pensionistas - do que pelos gastos verdadeiros que de fato representamos para o sistema.

Assim, repudiamos:

- O enfoque de oportunismo político imediatista como a questão vem sendo tratada pelo Poder Executivo, alcançando os desavisados do Poder Legislativo e repercutindo no sensacionalismo da mídia para uma tentativa vã e caríssima de mobilizar a opinião pública contra o servidor;

- A incoerência da proposta governamental do PT que, historicamente foi defensor das causas sociais, e combatente, com nosso amplo e irrestrito apoio, das tentativas similares de governos anteriores de afrontar os direitos adquiridos, garantidos constitucionalmente, e hoje se apresenta submisso aos ditames econômicos de agentes externos, que sempre repudiou.

E, ainda, em nome do compromisso ético que mantivemos com o serviço público, exigimos que:

- O debate possa criar as alternativas que de fato venham garantir a auto-sustentabilidade do sistema público de previdência, incluindo o trato da empregabilidade na economia informal e os mecanismos de combate efetivo à sonegação;

- O foco da discussão demonstre respeito ao histórico de nossas formas de trabalho, com vínculo de exclusividade com o governo, e de contribuição para a previdência oficial sobre a totalidade do vencimento, diferente, portanto, da iniciativa privada;

- Os poderes constituídos - Executivo, Legislativo e Judiciário - reconheçam o papel adquirido por aposentados e pensionistas de credores do Estado de Direito, que de forma alguma merecem ser punidos pelo direito da força.

Brasília, 19 de maio de 2003.

*Aidyl de Carvalho Preis* - Presidente da ASPI-UFF



# Inativos e direito adquirido

A questão mais polêmica na reforma da Previdência diz respeito à tributação dos inativos. Os debates que já se travam, com forte possibilidade de baterem às portas do Supremo Tribunal Federal, abrigam componentes de natureza política e de natureza jurídica.

Sobre os primeiros, o primado se volta para a necessidade de o Estado administrar as suas necessidades contábeis, chegando a esboçar um modelo que permita garantir a saúde financeira da Previdência. Trata-se, portanto, de uma abordagem pragmática, que alicerça a própria governabilidade. Já as determinantes de fundo jurídico estão a merecer análise mais cuidadosa, porque decisões em sua esfera terão seguramente efeitos impactantes sobre a ordem constitucional do país.

Sem querer eximir-me da análise do primeiro grupo de fatores, opto por uma abordagem contemplando facetas de natureza jurídica, na crença de que estas carregam fundamentação mais substantiva, acarretando extraordinário debate sobre a esfera constitucional brasileira.

Feita a ressalva, tentamos responder à pergunta: os inativos podem sofrer descontos nos seus proventos pela instalação da contribuição previdenciária?

A resposta comporta, preliminarmente, averiguar se os inativos já têm assegurado esse direito. Há ou não há esse direito?

O debate de premissa equivocado quando impõe o argumento do direito adquirido como fonte única a justificar a impossibilidade daquela cobrança. Na verdade, a razão é outra. A aposentadoria constitui ato jurídico perfeito.

O que é, então, esse instituto? É um ato que se aperfeiçoa, se integraliza, se faz inteiro, se consolida, se completa, se perfaz, debaixo de uma ordem normativa vigente, de uma legislação aplicável naquele instante. Por isso, ele é chamado de ato jurídico perfeito. Aperfeiçoa-se rigorosamente, segundo os ditames legais vigentes.

O ato assim nascido se incorpora ao patrimônio jurídico de quem dele se beneficia, adquirindo o beneficiário, agora sim, um direito definitivo. É como se fosse uma fotografia. A máquina fotográfica flagra determinada cena que, em face do flagrante fotográfico, se eterniza, perenizando aquela imagem. É claro que a foto pode ser alterada, mas ela será, sempre, a alteração, ou seja, uma adulteração, uma violação da imagem captada em determinado instante temporal.

Mesmo que os métodos de adulteração sejam considerados os mais modernos tecnologicamente concebíveis, a idéia de violação da imagem pré-flagrada continua existindo.

Assim é o jurídico perfeito. Deve ele substituir indene, intacto, tal como foi “fotografado” pela ordem jurídica vigente quando se consolidou. Qualquer mudança desse ato é modificação, é violação da coisa então consolidada, tornando-a imperfeita. Assim como hoje se pretende cobrar contribuição de 11% aos inativos, poder-se-á, no futuro, fazer uma cobrança de 40% ou 50%, a título de contribuição.

Levando-se às últimas conseqüências este exemplo, é lícito supor que se, por meio de Emenda Constitucional, pode ser alterado o ato jurídico da contribuição, também poderá ser mudado o próprio ato jurídico perfeito da aposentadoria, do qual nasceu, secundariamente, o direito adquirido do inativo. Ou seja, este se origina daquele.

Outra questão a ser enfrentada se relaciona àqueles que se aposentaram por força de decisão judicial transitada em julgado, ocasião em que a sentença poderá ter determinado os valores a serem recebidos pelo inativo. Como, nesse caso, poderá a nova lei violar a causa julgada?

Aliás, institutos como o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada destinam-se a preservar a estabilidade das relações sociais. O direito existe para que os indivíduos, no pacto social que constituíram, saibam quais são as “regras do jogo” em todas as relações pessoais, sejam civis, comerciais, tributárias, familiares etc.

Os institutos já mencionados visam a impedir que os componentes do pacto (o povo) sejam surpreendidos por modificações das “regras do jogo”, depois que certos direitos já foram consolidados. Tratando-se de ato jurídico perfeito, ele é imodificável por lei ou por emenda constitucional, já que faz parte dos Direitos Individuais catalogados em cláusula pétrea, nos termos do artigo 60, parágrafo IV, da Constituição.

No passado, quando esses argumentos não chegaram ao meu raciocínio, cheguei a admitir a cobrança previdenciária aqui comentada. Creio, entretanto, que presto serviço à governabilidade do país ao buscar evitar que a Constituição seja descumprida, levando milhares de ações ao foro judicial.

Outro argumento usado para autorizar a instituição da contribuição previdenciária dos inativos é o de que a Constituição alude ao impedimento para a “lei” alterar aqueles institutos, e que, em função disso, o caminho adotado é o da modificação por Emenda Constitucional. Trata-se de outra polêmica que implica saber o que é Emenda Constitucional. Mas esse é um tema que carece nova abordagem. Voltaremos a discuti-lo.

MICHEL TEMER, presidente nacional do PMDB

## Aniversariantes do Mês



## Julho

**PARABÉNS! Feliz aniversário a todos!**

2 Jussara Mousquer Salles

3 Najla Maria Restum Miguel  
Elza Peçanha

4 Jeanette Mara Torres da Matta

5 Maxiniano de Carvalho e Silva  
Auta Iselina Stephan de Souza

6 Luiz Antonio Constant R. da Cunha  
Suely Reis Pinheiro

7 Janette Maciel Pacheco

Roberto Manoel Alves  
Jomar Lúcia de Ávila

8 Inês Diniz Silveira

Suzanna Parente de Mello

9 Maria Sonia Grunblat

Carmen Maria de Oliveira C. Lins

10 Maria de Lourdes Caliman  
Marize Arcuri Magalhães

11 Milma Lannes Duarte de Souza

14 Joaquim Cardoso Lemos

Maria Lucia de Magalhães

Humberto Braga de Siqueira Machado

Paulo Roberto de Castro Araújo

16 Ilka Dias de Castro

Maria José de Souza Coutinho Gomes

Josier Marques Vilar

17 George Washington Lait

Levi Ribeiro de Almeida

Waldenir de Bragança

18 Blasco Parreiras

Jandira Souza Thopson Motta

Guido Heeren

Fadine Carvalho Peixoto

Doulivar Beranger Monteiro

19 Maria Cely Braga

20 Maria Maia de Oliveira Berriel

Edesio dos Santos Siqueira

Maria Helena de Lacerda Nogueira

Ismênia de Lima Martins

23 Zilda Clarice Rosa Martins Nunes

24 Mirian Garcia Nogueira

Braz Afonso de Souza Sanches

25 Nizia Seródio de Melo

Jorge Mamede de Almeida

26 Edila Maria Vieira Saddy

29 Nadine Harchambois de Mello

João Baptista Bastos

30 Mauro Pereira de Carvalho Salek

31 Maria do Amparo Tavares Maleval

Rosalvo do Valle